

## REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº \_\_ 857 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, A INSTALAÇÃO DE PLACAS IDENTIFICATIVAS COM NOMES E CEP's, EM TODAS AS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação vem atender a todos as ruas de Itaguaí, como medida de informação, tanto para os cidadãos de Itaguaí, como também às pessoas que se deslocam em nosso Município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa Cidade, no que se refere a organização das vias púbicas.

Ressaltando que a instalação das placas identificativas irá melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entrega de correspondência e demais outros motivos que beneficiarão a todos os itaguaienses.

Pelo exposto, conto com aprovação do Plenário e a realização dessa indicação pelo Poder Executivo.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 10 de novembro de 2022.

RACHEL SECUNDO DA SILVA

Vereadora

RECEBIDO EM

10/11/22